



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL nº 003/2019
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO, POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, PARA OS
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso das atribuições legais, sobre a abertura de inscrições para a realização de concurso de seleção de **Transferência Interna**, para o preenchimento de vagas nos cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia na modalidade presencial, **no 2º semestre do ano letivo de 2019**, torna pública a seguinte redação:

A **Transferência Interna** corresponde ao ingresso de aluno proveniente de outros cursos de Graduação, na modalidade presencial, do CEFET/RJ, que pleiteie mudança de curso afim, nas mesmas condições e características descritas na disposição deste Edital, ministrados em outra Unidade de Ensino do CEFET-RJ ou na mesma Unidade.

I- DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas as seguintes vagas no processo seletivo de **Transferência Interna** para os cursos de graduação, **nas Unidades do CEFET-RJ**:

• **CAMPUS MARACANÃ (Sede):**

CURSOS	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO	TURNO
BACHARELADO DE ENGENHARIA CIVIL	05	Todas as Engenharias	Integral
BACHARELADO DE ENGENHARIA MECANICA	05	Todas as Engenharias	Matutino
BACHARELADO DE ENGENHARIA ELETRONICA	05	Todas as Engenharias e Bacharelado de Ciência da Computação	Vespertino
BACHARELADO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	05	Todas as Engenharias	Vespertino
BACHARELADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	09	Todas as Engenharias	Vespertino
BACHARELADO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	05	Todas as Engenharias e Bacharelado em Ciência da Computação	Vespertino
BACHARELADO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	05	Bacharelado em Sistemas de Informação; Ciência da Computação e Todas as Engenharias	Integral
BACHARELADO DE ADMINISTRAÇÃO	05	Todas os Bacharelados do CEFET	Integral
BACHARELADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	05	Todas as Engenharias	Matutino
BACHARELADO DE LEANI	05	Bacharelado em Administração	Integral

• **CAMPUS NOVA IGUAÇU:**

NOME DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO	TURNO
BACHARELADO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	10	Todas as Engenharias	Integral
BACHARELADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10	Todas as Engenharias	Integral
BACHARELADO DE ENGENHARIA MECÂNICA	10	Todas as Engenharias	Integral

• **CAMPUS PETRÓPOLIS:**

NOME DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO	TURNO
LICENCIATURA EM FÍSICA	05	Licenciatura em Física e Engenharias	Noturno
BACHARELADO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	05	Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado de Ciência da Computação e Todas as Engenharias	Matutino
BACHARELADO DE TURISMO	05	Bacharelado de Administração e Bacharelado de LEANI	Noturno

• **CAMPUS NOVA FRIBURGO:**

NOME DOS CURSOS	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO	TURNO
LICENCIATURA EM FÍSICA	03	Licenciatura em Física e Todas Engenharias	Noturno
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	05	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	Noturno
BACHARELADO DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	05	Bacharelado de Ciência da Computação e Todas as Engenharias	Noturno
BACHARELADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	05	Todas as Engenharias	Integral

• **CAMPUS ANGRA DOS REIS:**

NOME DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO	TURNO
BACHARELADO DE ENGENHARIA MECÂNICA	10	Todas Engenharias	Matutino
BACHARELADO DE ENGENHARIA METALÚRGICA	10	Todas Engenharias	Integral
BACHARELADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	10	Todas Engenharias	Integral

• **CAMPUS VALENÇA:**

NOME DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO	TURNO
BACHARELADO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS	08	Todas as Engenharias	Integral
BACHARELADO DE ADMINISTRAÇÃO	10	Todas as Engenharias e Bacharelado em Administração	Noturno

• **CAMPUS ITAGUAÍ:**

NOME DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO	TURNO
BACHARELADO DE ENGENHARIA MECÂNICA	04	Todas Engenharias	Noturno
BACHARELADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	04	Todas Engenharias	Integral

II- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se à Transferência Interna os alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais do CEFET/RJ, observando as seguintes ressalvas **no ato da inscrição**:

- 2.1. Serão apenas deferidos os pedidos de mudança de curso para aqueles candidatos/alunos com no mínimo, 60 (sessenta) créditos cursados e integralizados.
- 2.2. As vagas disponíveis para cada curso serão preenchidas pelos alunos que obtiverem maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) no curso, em ordem decrescente. Será exigido o CRA igual ou superior a 5,0 (cinco) para requerer a transferência.
- 2.3. Aos alunos que ingressarem no CEFET/RJ, mediante processos de transferência (Transferência Interna; Externa e Reingresso), não será permitida uma segunda mudança de curso, de acordo com os Editais de Transferência Interna; Externa e Reingresso.
- 2.4. Somente serão analisados os pedidos de Transferência Interna de candidatos oriundos dos cursos presenciais, afins e nas mesmas condições e características descritas nas disposições deste Edital e conforme o **Item I - DAS VAGAS OFERECIDAS (CURSO DE ORIGEM)**.
- 2.5. O aluno deverá indicar na ficha de inscrição, além do curso pretendido, a Unidade de Ensino (CAMPUS) de funcionamento do curso, conforme são apresentadas as vagas disponíveis no ÍTEM I - DAS VAGAS OFERECIDAS. As escolhas de curso e de Unidade de Ensino (CAMPUS) não poderão ser alteradas posteriormente.
- 2.6. O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição disponível no site do CEFET-RJ, link:
<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>
- 2.7. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo, a via postal, a via fax, a via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja a presencial.
- 2.8. O preenchimento e a conferência do formulário/ficha de Inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 2.9. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das etapas de transferência como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às etapas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo.
- 2.10. As inscrições para o preenchimento das vagas ofertadas serão realizadas nas datas e nos locais indicados no **ITEM III** deste Edital – **TABELA 1e 2**.

III- DAS DATAS E LOCAIS DAS DIVERSAS ETAPAS

TABELA 1 - Etapas

Inscrições	Resultado	Pré-matrícula	Reclassificação	Pré-Matrícula (Reclassificados)
De 09/04/2019 a 11/04/2019 Local: Tabela 2	Dia 28/05/2019 Local: ITEM VI	Dia 04/06/2019 Local: Tabela 2	Dia 07/06/2019 Local: ITEM VI	Dia 11/06/2019 Local: Tabela 2

TABELA 2 - Locais

UNIDADES	ENDEREÇO / LOCAL
CAMPUS MARACANÃ	Av. Maracanã, 229 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.271-110 - Tel. (21) 2566-3059 Inscrição: Coordenadoria dos Cursos de Graduação, Bloco E – 1º andar, (COGRA/DIREN), no horário das 14 às 17 horas . Pré-Matrícula: DERAC (Secretaria Acadêmica), Bloco C, 1º andar.- 16 h às 18 horas
CAMPUS NOVA IGUAÇU	Estrada de Adrianópolis, 1.317, Santa Rita - Nova Iguaçu-RJ - CEP: 26041-271. Tel.: (21) 2886-8916 e (21) 3770-0064 - na Secretaria Acadêmica , no horário das 15 às 18 horas .
CAMPUS PETRÓPOLIS	Rua do Imperador, 971 Centro – Petrópolis-RJ - CEP 25.620-003. Tel.: (24) 22929770 e (24) 22929720, na Secretaria Acadêmica ., no horário das 13 às 17 horas .
CAMPUS ANGRA DOS REIS	Rua do Areal, 522 - Parque Mambucaba - Angra dos Reis-RJ CEP: 23953-030 Tel.: (24) 33641758, na Secretaria Acadêmica , no horário das 10 às 15 horas .
CAMPUS NOVA FRIBURGO	Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 - Prado - Nova Friburgo, CEP 28635-000. Tel: (22) 25271729, na Secretaria Acadêmica , no horário das 13 às 17 horas .
CAMPUS VALENÇA	Rua Voluntários da Pátria, 30, Bairro: Belo Horizonte - Valença-RJ, CEP: 27.600-000. Tel.: (24) 2452-1932 - Secretaria Acadêmica , no horário das 8 às 15 horas .
CAMPUS ITAGUAÍ	BR 101- Rodovia Mário Covas, lote 22, quadra J -. Distrito Industrial de Itaguaí – Itaguaí-RJ. CEP: 23810-000 - Tel/Fax: (21) 2700-7800, na Seção de Registro Acadêmico - SERAC / Graduação, Bloco A 1º andar , no horário das 15 às 18 horas .

IV - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos à Transferência Interna deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- **Ficha de inscrição**, devidamente preenchida e assinada, disponível no site:
<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>
- **Histórico Escolar** atualizado e assinado contendo o **número de créditos integralizados** e o **Coeficiente de Rendimento Acumulado – CRA** (original).

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. As vagas disponíveis para cada curso serão preenchidas pelos alunos que obtiverem maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A) no curso, em ordem decrescente. Será exigido o C.R.A mínimo de 5,0 (cinco) para a análise dos requerimentos.
- 5.2. A mudança interna de curso e/ou Unidade de Ensino poderá ser solicitada uma única vez, no decorrer do período de graduação, sendo limitada ao número de vagas existentes. Não será permitida, em qualquer época, a mudança de curso aos alunos transferidos para o CEFET/RJ.
- 5.3. Dos candidatos empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, será considerado classificado aquele que tiver cursado o maior número de disciplinas com aprovação.
- 5.4. A depender do julgamento dos requerimentos, os departamentos acadêmicos resguardam-se ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

De acordo com o **ITEM III - TABELA 1** será divulgado o resultado da análise dos requerimentos de Transferência Interna, bem como dos reclassificados, no link da página do CEFET/RJ:

<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>

VII - DA PRÉ-MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1. Os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverão comparecer na Unidade de Ensino do curso escolhido para realizar a **Pré-Matrícula** em data e local conforme **ITEM III - TABELA 1 e TABELA 2**, e apresentar as **ementas detalhadas** das disciplinas cursadas com aprovação do aluno, objetivando a isenção de disciplinas.

7.2 Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no **ato da Pré-Matrícula**:

- a. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e uma cópia).
- b. Carteira de Identidade e CPF (original e uma cópia).
- c. Título de Eleitor com comprovante da última votação (original e uma cópia).
- d. Prova de estar em dia com o serviço militar (original e uma cópia).
- e. 01 (um) retrato 3x4
- f. Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (cópia).

7.3. Durante a Pré-Matrícula a Secretaria Acadêmica da Unidade divulgará a data prevista para a escolha de disciplinas a serem cursadas em 2019 / 2º semestre.

7.4 Na data da Pré-Matrícula serão preenchidos os pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas, sendo anexadas os planos de curso / ementas completas e autenticadas pela instituição de origem.

7.5. As solicitações de aproveitamento de disciplinas serão protocoladas e encaminhadas pela Secretaria da Unidade Acadêmica, que fará os encaminhamentos necessários à análise curricular.

VIII- DA RECLASSIFICAÇÃO E DOS APROVEITAMENTOS DE CRÉDITOS

8.1. Caso algum candidato selecionado para **Transferência Interna** não compareça a Pré-Matrícula, ou não atenda às exigências deste Edital, o candidato será considerado **eliminado**. Assim sendo, o CEFET/RJ, convocará novos candidatos para **Reclassificação** da Transferência Interna obedecendo a ordem de classificação no mesmo Curso e Unidade de Ensino.

8.2. De acordo com o **ITEM III -TABELA 1** será divulgado o resultado da **Reclassificação** da Transferência Interna no link da página do CEFET/RJ:

<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>

8.3. Para efetuar a **Pré-Matrícula da Reclassificação** e solicitar a dispensa de disciplinas por aproveitamento de créditos, o candidato aprovado deverá comparecer a Secretaria Acadêmica da Unidade de Ensino escolhida, em **data e local**, conforme **ITEM III - Tabela 1 e Tabela 2**, do Edital.

8.4. Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no **ato da Pré-Matrícula da Reclassificação**:

- a. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e uma cópia).
- b. Carteira de Identidade e CPF (original e uma cópia).
- c. Título de Eleitor com comprovante da última votação (original e uma cópia).
- d. Prova de estar em dia com o serviço militar (original e uma cópia).
- e. 01 (um) retrato 3x4
- f. Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (cópia).

8.5. Durante a Pré-Matrícula a Secretaria Acadêmica da Unidade divulgará a data prevista para a escolha de disciplinas a serem cursadas em 2019 / 2º semestre.

8.6 Na data da Pré-Matrícula serão preenchidos os pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas, sendo anexadas os planos de curso / ementas completas e autenticadas pela instituição de origem.

8.7. As solicitações de aproveitamento de disciplinas serão protocoladas e encaminhadas pela Secretaria da Unidade Acadêmica, que fará os encaminhamentos necessários à análise curricular.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que utilizar documentos e/ou informações falsas, bem como qualquer outro meio ilícito para atender às exigências deste processo seletivo, será eliminado.

9.2. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Diretoria Geral do CEFET/RJ.

9.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019.

De acordo:

Homologado por:

Prof. ^a Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino

Prof. Carlos Henrique de Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ